



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO LEI APROVADO nº 111/2022

**DENOMINA-SE DE “MARIA DILMA DA
CONCEIÇÃO” – A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DO BAIRRO DA LIBERDADE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de “**MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO**” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA LIBERDADE, em conformidade com o **Art. 14 Inciso XVI** da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente